

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.798/2015, DE 17 DE JULHO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo no Fundo Municipal de Saúde, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.335, de 27 de Novembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2015.

03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

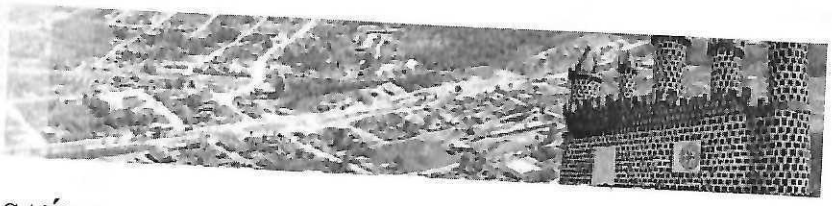
03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2.039 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

317100000 – Transf. A Consórcios Públicos – Fonte 0102	R$	15.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**15.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**15.000,00**

Art. 2º - O Crédito aberto por esta lei correrá, por conta anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral do Município de Monte Castelo no Fundo Municipal de Saúde no valor de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).**

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2.039 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

339300000 – Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos – Fonte 0102	R$	15.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**15.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**15.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 17 de julho de 2015.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 17 / 07 / 2015.
Assinatura:

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br